

5.17
CD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta

GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Oficial Substituta

ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA - Escrevente Juramentada

EVELIN JOISE HARTMANN - Escrevente Juramentada

26
04
12

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, delcs, nada mais consta, além do(s) ônus rcal(is) a seguir rclacionado(s):

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 27.052/1

20 de Outubro de 1.997.

Imóvel:- O lote de terreno urbano sob denominação de "A", da Quadra "F", da Planta JARDIM DAS ARAUCÁRIAS, desta Cidade, com a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), confrontando-se: pe la frente, em 24,00 metros, com a Rua Raimundo Suckow; pelo lado di reito, em 30,00 metros, com o lote 15; pelo lado esquerdo, em 30,00 metros, com o lote 12; e, finalmente, aos fundos, em 24,00 metros, com os lotes 23 e 24. Ind. F. 01.04.00.043.0213.01

Proprietários:- INON DA CONCEIÇÃO FRANÇA, brasileiro, contador, ' identidade 247.717-FR, casado no regime de comunhão de bens, com ' MARIZA HORACIO FRANÇA, brasileira, contadora, identidade 496.436 - 5-PR, CPF 126.334.619-72, residentes e domiciliados nesta Cidade.

Registro Anterior:- Matrículas sob nºs: 4845 e 4846 do livro nº 02 de Registro Geral, feitas em 08/11/79. O referido é verdade e dou ' fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-27.052 Data: 18/09/98 Prot. 48.475 em 09/09/98.- COMPRA E VENDA Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 ' de Setembro de 1.998, às fls. 025 do livro 0374-B do Tabelionato ' desta Cidade; INON DA CONCEIÇÃO FRANÇA e s/m MARIZA HORACIO FRANÇA já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a SERGIO MEDEI-ROS DOS SANTOS, brasileiro, industrial, identidade 4.498.122-0-' PR, CPF 584.758.779-15, casado no regime de comunhão parcial de bens com ELISSAIDY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, industrial, identi dade 4.561.817-0-PR, CPF 916.428.689-49, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Raimundo Suckow, 142, pelo valor de R\$ 10.000, 00 (dez mil reais) e sem condições. ITBI nº 0900/98 em 03/09/98 R\$ 240,00. CB:- 3.060VRC R\$ 229,50. O referido é verdade e dou fé. ' Araucária 18/09/98. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Ofi- cial Substituta, a datilografei, e eu, Lawrence Augusto Alves Pin- to, Oficial Substituto, o subscrevi:

R-2-27.052 Data: 29/07/99 Prot. 50.231 em 16/07/99 - HIPOTECA - Nos termos da Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Pacto ' Adjato de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada em 15/07/99, às

-Segue no verso:-

REGISTRO DE IMÓVEIS**ARAUCÁRIA - PR**

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Of. Substituta
GRAYCELLE SANTOS PEREIRA - Of. Substituta
ANGELIA APARECIDA ANÇAY FONTANA
EVELIN JOISE HARTMANN
Escreventes Juramentadas

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Augusto A. Pinto

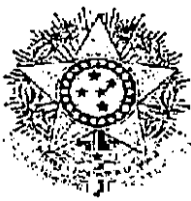
MATRÍCULA:- 27.052

fls. 005/015 do livro 386-E, do Tabelionato desta Cidade; SERGIO MEDEIROS DOS SANTOS e sua mulher BLISSAIDY DE OLIVEIRA SANTOS, já qualificados; gravaram por hipoteca o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 74.963,20 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 34.846,72 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) a ser paga em 180 (cento e oitenta) meses, contados da data do crédito da última parcela, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 15/02/2000 e os demais em igual dia dos meses subsequentes, cuja prestação é calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE. O valor do Financiamento será restituído a C.E.F. com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados a taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano. Com demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura, devidamente arquivada neste Cartório. FUNREJUS - Cód. 010201 01 em 16/07/99. CB:- 2.156VRC R\$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 29 de Julho de 1.999. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, e subscrevi:

Augusto A. Pinto

AV-3-27.052 Data: 26/11/99 Prot. 50.998 em 26/11/99 - RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 03 de Setembro de 1.999, às fls. 023/024 do livro 388-E, do Tabelionato desta Cidade, fica pela presente incluído no R-2-27.052 acima, referente a Escritura Pública de Mútuo em Dinheiro com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, a Cláusula seguinte: Recursos oriundos da conta vinculada do FGTS titulada pelo comprador, debitada conforme autorização constante no demonstrativo de utilização do FGTS para aquisição de moradia própria-DAMP, firmada junto à CEF, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), liberados em 04 (quatro) parcelas de acordo com cronograma de obra apresentado, sendo a primeira parcela

-Segue na ficha nº 02:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
 Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP. 83702-270
JOSE AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Oficial Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA - Escrevente Juramentada
EVELIN JOISE HARTMANN - Escrevente Juramentada

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, nada mais consta, além do(s) ônus real(is) a seguir relacionado(s):

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
 LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 27.052/2

Liberada no 2º mes do cronograma, e as demais sucessivamente. Ratificados os demais termos. CB:- 60VRC R\$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 26 de Novembro de 1.999. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

J. A. Alves Pinto

AV-4-27.052 Data: 01/10/2002 Prot. 58.009 em 10/09/2002 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária a 03 de Setembro de 2.002, acompanhado de Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio Consensual, nº 5334 às fls. 284' do livro B-033, expedida em 09/11/2.000, pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, com Averbação do Divórcio Consensual, extraído dos Autos nº 1002/2000, do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, R. Sentença de 26/05/2000, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente alterado o estado civil de: SERGIO MEDEIROS DOS SANTOS e ELISSAIDY DE OLIVEIRA SANTOS, para: DIVORCIADOS CONSENSUALMENTE, ela passando a assinar-se: ELISSAIDY JANGADA DE OLIVEIRA, CB:- 60VRC R\$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Araucária 01/10/2002. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

J. A. Alves Pinto

AV-5-27.052 Data: 01/10/2002 Prot. 58.009 em 10/09/2002 - CONSTRUÇÃO - Nos termos do mesmo Requerimento citado no AV-4-27.052 acima; acompanhado de Certificado de Vistoria Técnica nº 226/99 expedida em 06/12/99, pela Prefeitura Municipal de Araucária, CND nº 101112002-14001060 expedida em 30/08/2002, pela Previdência Social, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente incluído no imóvel desta matrícula, a construção em alvenaria, para fins residenciais, com a área de 234,26m2 (duzentos e trinta e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Classe "A", a qual recebeu o nº 142 da Rua Raimundo Suckow. FUNREJUS - 11/09/2002. CB:- 2.156VRC R\$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Araucária 01/10/2002. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial a subscrevi:

J. A. Alves Pinto

REGISTRO DE IMOVEIS**ARAUCÁRIA - PR**

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Of. Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Of. Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA
EVELIN JOISE HARTMANN
Escriventes Juramentadas

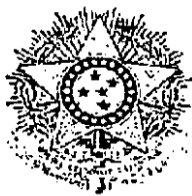
REGISTRO DE IMOVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 27.052

AV-6-27.052 Data: 04/01/2006 Prot. 66.499 em 27/12/2005- CANCELAMENTO- Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Araucária, à 22/12/2005, devidamente arquivado neste Cartório, fica pela presente cancelada a hipoteca constante do R-2-27.052 acima, referente ao Contrato de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado em 15/07/1.999. CB:-630 VRC R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/01/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

AV-7-27.052 Data: 13/04/2012 Prot. 90.987 - CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 30/05/2001, às fls. 154 do Livro 70-N do Cartório Distrital das Mercês, Comarca de Curitiba-PR, acompanhada de Certidão de Casamento Matrícula nº 08316201552001200008193000287615, expedida em 07/02/2012, pelo do Cartório Distrital das Mercês, Comarca de Curitiba-PR, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente constando que ELISSAIDY JANGADA DE OLIVEIRA, casou-se com ALEXANDRO TAMANINI em 30/06/2001, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, citada acima, registrada sob nº 7.913 do Livro nº 03 de Registro Auxiliar, em 08/05/2012, deste Ofício, a qual passou a assinar-se: ELISSAIDY JANGADA DE OLIVEIRA TAMANINI CB:- 60VRC R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 08/05/2012. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-8-27.052 Data: 03/05/2013 Prot. 97.088 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/03/2013, às fls. 121/124 do Livro 00735-N, do Tabelionato de Santa Quitéria, Curitiba-PR; ELISSAIDY JANGADA DE OLIVEIRA TAMANINI, já qualificada conforme R-1; AV-4 e AV-7-27.052 acima e s/m ALEXANDRO TAMANINI, brasileiro, médico, identidade 6.063.840-3-PR, CPF 016.533.839-33, residentes e domiciliados à Rua Colombo nº 182, apto 43, Juvevê, Curitiba-PR, venderam a parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, constante do R-1-27.052 acima, a: SERGIO MEDEIROS DOS SANTOS, engenheiro, já qualificado conforme R-1; AV-4-27.052, acima, pelo valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e sem condições. Emitida a DOI. ITBI nº 0931/2013 em 30/04/2013 R\$ 3.280,00. FUNREJUS em 15/03/2013 R\$ 68,00. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 13/05/2013. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

ANDREA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta

GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Oficial Substituta

ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA - Escrevente Juramentada

EVELIN JOISE HARTMANN - Escrevente Juramentada

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, nada mais consta, além do(s) ônus real(is) a seguir relacionado(s):

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 27.052/3

R-9-27.052 Data: 10/06/2013 Prot. 97.871 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP à 05/06/2013; SERGIO MEDEIROS DOS SANTOS, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a: LORENA CORTIANI DA SILVA BRAGA, brasileira, divorciada, empresária, identidade 4.869.014-9-PR, CPF 943.662.849-87, residente e domiciliada à Rua Paraguay nº 433, Bocachéri, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através de recursos próprios e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através de financiamento concedido pelo Credor, e sem condições. Emitida a DOI. ITBI nº 1442/2013 em 10/06/2013 R\$ 8.000,00. FUNREJUS nº 12081013900012971 em 11/06/2013 R\$ 800,00. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 24/06/2013. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-10-27.052 Data: 10/06/2013 Prot. 97.871 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do mesmo Contrato citado no R-9-27.052 acima, o imóvel objeto desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a Devedora Fiduciante: LORENA CORTIANI DA SILVA BRAGA, já qualificada, no valor de R\$ 211.490,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais); a amortização do financiamento será feita por intermédio de pagamento de prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.375,04 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 05/07/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%, e taxa nominal de juros mensal de 0,9112%, taxa efetiva de juros mensal com benefício 0,7591% e taxa nominal de juros mensal com benefício 0,7591%, com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se a Devedora Fiduciante possuidora direta e o Credor Fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos de venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais). A propriedade fiduciária abrange os imóveis e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações neles acrescidas e vigorará até a quitação total e final das obrigações do Comprador decorrentes deste Contrato. Com demais condições constantes do referido contrato, devidamente arquivado neste Cartório. CB:- 2.156VRC R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 24/06/2013. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Gracyelle Santos Pereira

MATRICULA:-27.052

AV-11-27.052 Data: 26/02/2016 Prot. 114.967 - AÇÃO -- Nos termos do Requerimento firmado em Curitiba-PR, à 22/02/2016, acompanhado de Certidão Comprobatória, expedida em 19/02/2016, pelo Ofício Distribuidor e Anexos, da Comarca de Araucária-PR; fica pela presente constando a existência da propositura da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0014336-88.2015.8.16.0025, em que é requerente: **ROBERTO SILVA**, CPF 029.197.069-93, e **BEATRIZ PIRES SILVA**, CPF 100.181.939-00; e requeridos: **LORENA CORTIANI DA SILVA BRAGA**, já qualificada, **CASSIUS MATHIAS**, CPF 016.651.689-94, **SERGIO MEDEIROS DOS SANTOS**, CPF 584.758.779-15, e **TOUCH DOWN HAMBURGUERIA LTDA**, CNPJ 18.549.578/0001-67; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 246.681,40 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). FUNREJUS nº 24000000001375320-0 em 14/03/2016, R\$ 439,36. CB:- 1.293,60 VRC R\$ 235,44. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 24/03/2016. Eu, Gracyelle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Gracyelle Santos Pereira

R-12-27.052 Data: 28/03/2016 Prot. 115.415 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento firmado em Curitiba-PR, à 21/03/2016, pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação da Outorgada Compradora, Devedora Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 1668/2015, pela qual se verifica que a devedora: **LORENA CORTIANI DA SILVA BRAGA**, não purgou a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pelo presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itáúsa, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, para que ele deva oferecê-la em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 408/2016 em 24/03/2016 R\$ 12.200,00. FUNREJUS nº 24000000001411620-4 em 28/03/2016 R\$ 1.220,00. CB:- R\$ 784,78 VRC 4.312 - Pren. R\$ 1,82 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,27 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,40 - ISS 5% - Base de Cálculo R\$ 610.000,00. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 25/04/2016. Eu, Gracyelle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Gracyelle Santos Pereira

O referido é verdade e dou fé. R\$ Nihil

Araucária 26 de abril de 2016

Oficial *Gracyelle Santos Pereira*



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
K83P4.adC8d.OntXH
Controle:
VMuLy.ubVW7
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
ARAUCÁRIA - PR
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Of. Substituta
GRAYCELLE SANTOS PEREIRA - Of. Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA
EVELIN JOISE HARTMANN
Escriventes Juramentadas